



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

DECRETO Nº 2.022, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.351,78 no Orçamento do Município com recursos da anulação parcial de rubrica orçamentária e do excesso de arrecadação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.966 de 21 de novembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento Municipal de 2018 no valor de R\$ 2.351,78 (dois mil trezentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos) para inclusão nas seguintes rubricas orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO.

01 – Gabinete do Prefeito.

04.122.0108.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (203) (0001).....R\$ 1.500,00

06 – SECRET. MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

01 – FMA – Fundo Municipal da Agricultura.

28.845.0000.0003 – Restituição de Saldos de Transferências Recebidas da União e Estado.

3.4.4.20.93.00.01.00.00 Rest. Conv. e Transf. Recebidas União (6666) (1005).....R\$ 851,78

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º deste Decreto, R\$ 851,78 (oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos) provenientes do excesso de arrecadação de recurso vinculado ao MAPA e os provenientes da anulação parcial da seguinte rubrica orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO.

01 – Gabinete do Prefeito.

04.122.0108.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.

3.3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias – Pessoal Civil (202) (0001).....R\$ 1.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 19 de novembro de 2018.

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER

Secretaria Municipal da Adm. Ind. e Comércio